

Emprasse

conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

INTRODUÇÃO. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <http://legis.darioedenoticias.com.br/>.

[/publilegal.diariodenoticias.com.br/](http://publilegal.diariodenoticias.com.br/)

1

Editor Fernando Chagá

Corrida: Christian Pavane - 096 16.27.11783

oladora. Adicionalmente, as referidas Notas explicativas controles internos que ela determinou como necessários para atingiu os índices descritos nas cláusulas restritivas demonstrações financeiras livres de distorção relevantes.

compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Chapada do Piauí II Holding S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Chapada do Piauí II Holding S.A. e da Chapada do Piauí II Holding S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidéncia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para as Notas 1.1, 1.2(d), 4.3(e), 19 e 30 as demonstrações financeiras, que descrevem que a Companhia apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 389.387 mil, no que descrevem que a Companhia não atingiu os índices descritos nas cláusulas restritivas (covenants) dos contratos de dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Dessa forma: (i) até 31 de dezembro de 2022 o BNDES não tinha concedido waiver que suspende a exigibilidade da dívida no curto prazo, e consequentemente o montante de R\$ 322.585 mil foi reclassificado do passivo não circulante para o circulante, (ii) o BNDES concedeu carta de waiver com data de 24 de março de 2023 com algumas condições suspensivas para efetiva validade do waiver, conforme descrito na Nota 30, as quais até a presente data ainda não foram materializadas. A situação patrimonial e financeira da Companhia, aliada à incerteza quanto a concretização das condições suspensivas decretadas pelo BNDES para outorgar a dispensa do vencimento antecipado da dívida com o mesmo, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

conforme MP 11-2,200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link

pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>